

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 1 de julho do ano em curso, foram determinadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento de veículos pesados na Rua Padre Francisco de Almeida, mais concretamente na sua extensão compreendida entre a Rua Raúl Gomes e a Rua de Santo Adrião.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

